



1.ª Votação	Resultado
/ /	
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Vereadores de Butiã.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21

## Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.º 612/84

Data 27 de novembro de 1984

MOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

SUNTO: DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER ESTU-

DOS E PERECER AO PROJETO DE LEI Nº 628 E ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 500

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER ESTUDOS E PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 628 E ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - É formada uma Comissão Especial (mista) de 3 (três) Vereadores, cujos nomes serão indicados pelos Líderes Partidários que compõem as bancadas na Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, com a finalidade exclusiva de proceder estudos, emenda e parecer ao Projeto de Lei de Orçamento Anual para 1985.

Parágrafo único - A Comissão ora formada, terá o prazo de até o dia 30 de novembro de 1984, para apresentar seu trabalho a esta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de novembro de 1984.

Ver. Dorvelly S. Barboza  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de novembro de 1984.

Ver. Zinah da Costa Gonçalves

1ª Secretária